

**Laranjeiras do Sul**



**GESTÃO 2001/2004**

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000  
LARANJEIRAS DO SUL - PR

**PORTARIA N.º 376/2001**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DO SUL - PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 030 (Trinta) dias, a contar de 21.09.2001, a Servidora a Sr.<sup>a</sup> **FRANCISCA APARECIDA PRZYBYSZ** RG n.º 1.551.753-PR, Atendente de Saúde - II, Nível F-3, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras  
do Sul - PR, 28 de Setembro de 2001.

Claudir Justi  
Prefeito Municipal